Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº ~~227~~ 226

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA:

✓ARTIGO 1º) É CONSIDERADO FERIADO MUNICIPAL, O DIA 26 DE MARÇO, DIA DA FUNDAÇÃO DO MUNICIPIO.

✓ARTIGO 2º) O LEGISLATIVO E O EXECUTIVO, ORGANIZARÃO PROGRAMAS PARA COMEMORAR CONDIGNAMENTE A DATA MENCIONADA NO ARTIGO 1º.

✓ARTIGO 3º) ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOÊS EM CONTRARIO.

SALA DAS SESSOÊS

Barueri, 30/29 de Janeiro de 1.954.

João Guerra Zendron

JOÃO GUERRA ZENDRON

Magil Cales Gomes

Luiz Dias Dias

A' Comissão de Constituição e Justiça 29-1-54

A Comissão de Constituição e Justiça em parecer verbal, Samanel, - 29-1-54

Incluído em 1ª discussão pelo requerimento nº 227 de 29-1-54, na sessão extraordinária de 29-1-54.

Aprovado em 1ª discussão. 29-1-54.

Aprovado 2ª discussão 12-3-54 - ao Sr. Prefeito p/ sancionar e promulgar.